

17,00; Empresa P H De Abreu Lima, CNPJ Nº 23.583.379/0001-05, com os itens: LOTE V - 1-6,90; 2-5,40; 4-3,20; 5-3,40; 7-4,20; 8-3,90; 10-4,90; 14-6,70; 15-8,70; 16-3,70; 24-8,90; 32-141,95; LOTE V - 19-5,45; 20-5,20; 25-2,70; 26-5,45; 27-15,95; 30-7,90; 31-7,20; 34-34,90; 38-4,90; 39-8,20; 40-19,90; 49-6,20; 86-16,75; 87-3,50; 91-188,90; LOTE VI - 21-108,95; 22-3,90; 23-9,40; 27-19,90; 30-4,90; Empresa A Amaral do Nascimento - Me, CNPJ Nº 32.174.498/0001-03, com os itens: LOTE V - 5-27,00; 7-15,00; 8-7,00; 9-20,00; 13-8,50; 45-4,00; 95-12,00; 96-9,50; 97-16,00; 98-10,00; 99-12,00; 100-12,00; 101-9,00; 102-9,00; 103-9,00; 104-12,50; 105-20,00; 106-19,50; 107-9,80; Empresa A. G. do Amaral Comercio de Produtos de Panificadora e Confeitaria, CNPJ Nº 13.690.855/0001-33, com os itens: LOTE V - 43-32,00; 44-13,00; 53-0,95; 54-14,00; Empresa JUCIMARA P. SOARES-ME, CNPJ Nº 26.705.191/0001-80, com os itens: LOTE V - 1-12,50; 2-22,50; 3-22,50; 4-14,50; 6-6,50; 10-7,00; 11-6,00; 12-8,00. Pelo que HOMOLOGO o resultado final. 18/05/2020.

Almeirim, 19 de maio de 2020
IRACINEIDE DA GAMA BENTES
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social

NIVEA ARAUJO MASUYAMA
Secretária Executiva de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20202166; Origem: Pregão nº 012/2020 SRP; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada: Mercantil Menor Preço Ltda - Me; Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 371.042,05; Vigência: 15/05/2020 a 31/12/2020; Data da Assinatura: 15/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 009/2020. Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-003/2020. Contrato nº 20200685. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado P. C. Dias Eireli - Me, CNPJ: 27.866.311/0001-94. Objeto: fornecimento de materiais de copa e cozinha. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 255 dias. Valor Total: R\$ 185.915,70 Dotação orçamentária 11; 1116; 08.244.0053.2.112; 08.244.0049.2.113; 08.244.0051.2.117; 08.244.0052.2.118; 08.244.0053.2.119; 08.244.0054.2.120; 1117; 08.122.0056.2.122; 08.122.0074.2.123; 08.125.0049.2.124; 08.125.0055.2.125; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.28. Assinatura: 24/04/2020.

Processo Administrativo nº 009/2020. Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-003/2020. Contrato nº 20200681. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: Pablo Luis Martins Me, CNPJ: 09.138.326/0001-54. Objeto: fornecimento de materiais de copa e cozinha. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 252 dias. Valor Total: R\$ 4.039,10 Dotação orçamentária 11; 1116; 08.244.0053.2.112; 08.244.0049.2.113; 08.244.0051.2.117; 08.244.0052.2.118; 08.244.0053.2.119; 08.244.0054.2.120; 1117; 08.122.0056.2.122; 08.122.0074.2.123; 08.125.0049.2.124; 08.125.0055.2.125; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.21. Assinatura: 23/04/2020.

Processo Administrativo nº 009/2020. Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-003/2020. Contrato nº 20200683. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado J.S.M. Massoler - Epp, CNPJ: 05.317.837/0001-82. Objeto: fornecimento de materiais de copa e cozinha. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 252 dias. Valor Total: R\$ 32.435,00 Dotação orçamentária 11; 1116; 08.244.0053.2.112; 08.244.0049.2.113; 08.244.0051.2.117; 08.244.0052.2.118; 08.244.0053.2.119; 08.244.0054.2.120; 1117; 08.122.0056.2.122; 08.122.0074.2.123; 08.125.0049.2.124; 08.125.0055.2.125; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; Assinatura: 23/04/2020.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2-002/2020**

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para ampliação do centro cultural de Vila do Conde e construção de ponto de táxi. A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados que, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas 10 (dez) empresas participantes da licitação em destaque, cuja sessão pública de abertura teve início às 09:00h do dia 21/02/2020, julgou HABILITADAS, por cumprirem o item 13 do edital para os respectivos lotes, as empresas adiante relacionadas: a) 19 Engenharia Consultoria Comércio e Representação Eireli (lotes 01 e 02); b) Madureira Empreendimentos Eireli (lotes 01 e 02); c) Oasis Construção e Serviços Ltda. (lote 01); d) Oceano Serviços de Construção Civil Ltda. (lote 01); e) Genésio Rodrigues e Cia Ltda. (lote 02); f) Construtora Renascer Eireli (lote 02); g) Expertise Obras e Serviços Eireli (lote 02); e h) DP Moraes Serviços Eireli (lote 02). Julgou INABILITADAS, por descumprirem exigências definidas no edital para os respectivos lotes, as empresas adiante relacionadas: O Souto Pantoja & Cia Ltda (lotes 01 e 02); IGF Construções e Serviços Eireli (lotes 01 e 02); Genésio Rodrigues e Cia Ltda. (lote 01); Expertise Obras e Serviços Eireli (lote 01); e DP Moraes Serviços Eireli (lote 01). Os motivos para inabilitação das empresas retromencionadas estão devidamente registrados no resultado completo da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório, que poderá ser adquirido no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/porta/licitacao. Os interessados (empresas participantes), querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 27/05/2020, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93. Devido à crise global provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), para evitar ao máximo o contato físico entre os representantes das empresas e servidores municipais e por estarmos trabalhando, temporariamente, com pessoal reduzido em nosso departamento, pedimos aos interessados que entreguem o recurso administrativo no Departamento de Serviços Auxiliares, das 08:00 as 13:00h, na prefeitura; ou enviem para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com. Em seguida, para confirmarmos o recebimento do recurso via protocolo ou e-mail, as recorrentes deverão informar à CPL pelo telefone: (91) 99393-6685. Diante disso, informamos que os documentos de habilitação das 10 (dez) empresas participantes estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), nessa hipótese, deverão solicitar para poderem enviar pelo e-mail. Qualquer interessado que comparecer às dependências da prefeitura, tanto nas sessões públicas quanto em qualquer atendimento presencial, deverá usar máscara para prevenção contra o coronavírus.

Barcarena, 19 de maio de 2020
WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo nº 047/2020. Licitatório Pregão Presencial nº 9-011/2020. Contrato nº 20200698. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: J D P Panificação Ltda - Me, CNPJ nº 03.675.655/0001-58. Objeto: aquisição de bolos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Barcarena-PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 241 dias. Valor Total: R\$ 27.500,00. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 0206; 04.122.0074.2.012; 0218; 04.122.0074.2.039; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 04/05/2020.

Processo Administrativo nº 047/2020. Licitatório Pregão Presencial nº 9-011/2020. Contrato nº 20200697. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: Star Comércio de Alimentos Ltda - Me, CNPJ nº 23.146.066/0001-90. Objeto aquisição água mineral e sucos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Barcarena-PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 266 dias. Valor Total: R\$ 68.325,00. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 0206; 04.122.0074.2.012; 0220; 20.122.0074.2.049; 0210; 04.122.0074.2.026; 0218; 13.122.0074.2.039; 0217; 04.122.0074.2.035; 0223; 04.122.0074.2.078; 04.122.0008.083 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 09/04/2020

Processo Administrativo nº 047/2020. Licitatório Pregão Presencial nº 9-011/2020. Contrato nº 20200699. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: R. Cardoso Dias - Epp, CNPJ nº 05.245.371/0001-57. Objeto: aquisição de lanches, salgadinhos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Barcarena-PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 266 dias. Valor Total: R\$ 176.000,00. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 0206; 04.122.0074.2.012; 0222; 04.122.0074.2.074; 0220; 20.122.0074.2.049; 0210; 04.122.0074.2.026; 0218; 04.122.0074.2.039; 0217; 04.122.0074.2.035; 0223; 04.122.0074.2.078; 04.122.0008.083 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 09/04/2020

AVISO

O Município de BARCARENA/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSB, CONVOCO as pessoas físicas abaixo relacionadas, as quais foram devidamente habilitadas no Processo de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 - SEMUSB, para comparecerem à Secretaria de Saúde de Barcarena, estado do Pará, situada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Centro, Barcarena, estado do Pará, no prazo estipulado em edital, para os trâmites de contratação. CONVOCADOS: NOME-CPF-CARGO: Gustavo Alex de Souza Gomes - XXXXXXX0250 - Agente Administrativo; Maurício Moraes de Almeida - XXXXXXX8240 - Agente Administrativo; Luciano Colares da Conceição - XXXXXXX5203 - Agente Administrativo; Lucas Emanuel Diniz - XXXXXXX1220 - Agente Administrativo; Ronald Ruan Furtado Melo - XXXXXXX8262 - Agente Administrativo; Ana Paula da Silva Lima - XXXXXXX3255 - Agente Administrativo; Diana Ferreira dos Santos - XXXXXXX4289 - Agente Administrativo; Bruna Lopes de Souza - XXXXXXX5232 - Agente Administrativo; Suelen da Silva Furtado - XXXXXXX7288 - Agente Administrativo; Manuelli Correa Oliveira - XXXXXXX3232 - Agente Administrativo; Cristiane Carvalho Ferreira - XXXXXXX9272 - Assistente Social; Juliana Mendes Bulhões - XXXXXXX9250 - Auxiliar de Cozinha; Alysson Arlin dos Santos Leão - XXXXXXX1288-Auxiliar de Cozinha; Rozilda Lima Almeida - XXXXXXX3237 - Auxiliar de Cozinha; Karina Raissa Rodrigues de Jesus - XXXXXXX2286-Enfermeiro; Rafael Dias da Costa - XXXXXXX9282 - Enfermeiro; Erika Patricia Dias Cantão - XXXXXXX6248 - Enfermeiro; Fernanda da Costa Lopes-XXXXXXX7272 - Nutricionista; Gilson dos Santos Ribeiro - XXXXXXX2272 - Porteiro; Rosiane Marcia Lima de Andrade - XXXXXXX9215 - Técnico de Enfermagem; Heroldy Robson Epifane da Silva - XXXXXXX2272 - Técnico de Enfermagem; Zizandra Monteiro da Silva Pinto - XXXXXXX6207 - Técnico de Enfermagem; Nilzilene da Cruz Navegantes - xxxxxxx2214 - Técnico de Enfermagem

Barcarena, 19 de maio de 2020
LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Presidente da CPL

AVISO DE NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2020

Ao décimo terceiro dia, do mês de maio do ano de 2020, a Secretária Municipal de Saúde de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº 8.666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Decreto Legislativo, nº. 06/2020, Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020, Decreto Estadual nº 687, de 15 de abril de 2020, e no Decreto Municipal nº 0096/2020, de 20 de março de 2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de Profissionais, Por Prazo Determinado, Para atender as necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público, Relacionados à Emergência de Saúde Pública Decorrente da Covid-19 No Município de Barcarena, Estado do Pará, vem RATIFICAR a declaração de Credenciamento por Inexigibilidade para a contratação das referidas pessoas físicas Gustavo Alex de Souza Gomes, Maurício Moraes de Almeida, Luciano Colares da Conceição, Lucas Emanuel Diniz, Ronald Ruan Furtado Melo, Ana Paula da Silva Lima, Diana Ferreira dos Santos, Bruna Lopes de Souza, Suelen da Silva Furtado, Manuelli Correa Oliveira, Cristiane Carvalho Ferreira, Juliana Mendes Bulhões, Alysson Arlin dos Santos Leão, Rozilda Lima de Almeida, Karina Raissa Rodrigues de Jesus, Rafael Dias da Costa, Erika Patricia Dias Cantão, Fernanda da Costa Lopes, Gilson dos Santos Ribeiro, Rosiane Marcia Lima de Andrade, Heroldy Robson Epifane da Silva, Zizandra Monteiro da Silva Pinto e Nilzilene da Cruz Navegante determinando que se proceda à publicação do devido extrato nos meios necessários.

Barcarena, 19 de maio de 2020
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária



Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente -- Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente -- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente --
Secretário/Tesoureiro -- Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Jaime da Silva Barbosa (Presidente) - Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS - Wagne Costa Machado (Presidente) - Prefeito de Piçarra
AMUNEP - Egilásio Alves Feitosa - (Presidente) Prefeito de Inhangapi
AMUCAN - Jardiane Viana Pinto - (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT - Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) - (Presidente) - Prefeito de Pacajá
COIMP - Diana de Souza C. Melo - (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEL - Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART - José Milesi - (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) - Rosiberg Torres Campos - (Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051801/2020
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA.
CPF: 449.748.762-87
OBJETO: Contratação de Serviço de Assessoria contábil aplicada ao setor público (contabilidade/licitação) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capanema.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.360,00 (trinta e sete mil trezentos e sessenta reais)
VIGENCIA: 18 de maio a 31 de Dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal de Capanema
Classificação Econômica do Projeto Atividade: 01.131.0001.2.003
Manutenção do Poder Legislativo Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Serviços de consultoria.
Recursos ordinários. 1001000.
FORO: Capanema-PA
DATA: 18 de Maio de 2020

PATRÍCIA DO SOCORRO LIMA MELO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador: CCEFEFA4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051800/2020
INEX. 05/2020.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: SÔNIA CRISTINA LIVEIRA DIAS-ME
CNPJ: 12.732.451/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos Profissionais Pedagógicos de Assessoria e coordenação no departamento de RH, avaliação de estágio probatório, análise de processos seletivos, fiscal de contrato e responsável pela alimentação do sistema Aspec, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capanema.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
VIGENCIA: 05/2020 a 12/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Econômica do Projeto Atividade: 01.131.0001.2.003
Manutenção do Poder Legislativo Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros de PJ.
Recursos ordinários. 1001000.
FORO: Capanema-PA
DATA: 18 de Maio de 2020

PATRÍCIA DO SOCORRO LIMA MELO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador: B3241AAA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 051803/2020
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Capanema;
CONTRATADO: F DE LIMA M DA ROCHA-ME;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, acompanhamento na disponibilização de acesso as informações da despesas municipais e na alimentação do Sistema de Gestão Pública (módulo licitação), de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Capanema-Pará;
VIGÊNCIA: De 18 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020
- Dotação Orçamentária: 01 131 0001. 2.003 - Manutenção do Câmara Municipal,
Classificação Econômica 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.
Recursos ordinários: 1001000.
FORO: Capanema/Pará;

Capanema-Pará, 18 de Maio de 2020.

PATRÍCIA DO SOCORRO LIMA MELO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador: 6F49FCE0

- a) I9 Engenharia Consultoria Comércio e Representação Eireli (lotes 01 e 02);
 b) Madureira Empreendimentos Eireli (lotes 01 e 02);
 c) Oasis Construção e Serviços Ltda. (lote 01);
 d) Oceano Serviços de Construção Civil Ltda. (lote 01);
 e) Genésio Rodrigues e Cia Ltda. (lote 02);
 f) Construtora Renascer Eireli (lote 02);
 g) Expertise Obras e Serviços Eireli (lote 02); e
 h) DP Moraes Serviços Eireli (lote 02).

Julgou INABILITADAS, por descumprirem exigências definidas no edital para os respectivos lotes, as empresas adiante relacionadas:

O Souto Pantoja & Cia Ltda (lotes 01 e 02);
 IGF Construções e Serviços Eireli (lotes 01 e 02);
 Genésio Rodrigues e Cia Ltda. (lote 01);
 Expertise Obras e Serviços Eireli (lote 01); e
 DP Moraes Serviços Eireli (lote 01).

Os motivos para inabilitação das empresas retromencionadas estão devidamente registrados no resultado completo da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório, que poderá ser adquirido no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Os interessados (empresas participantes), querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 27/05/2020, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Devido à crise global provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), para evitar ao máximo o contato físico entre os representantes das empresas e servidores municipais e por estarmos trabalhando, temporariamente, com pessoal reduzido em nosso departamento, pedimos aos interessados que entreguem o recurso administrativo no Departamento de Serviços Auxiliares, das 08:00 as 13:00h, na prefeitura; ou enviem para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com. Em seguida, para confirmarmos o recebimento do recurso via protocolo ou e-mail, as recorrentes deverão informar à CPL pelo telefone: (91) 99393-6685.

Diante disso, informamos que os documentos de habilitação das 10 (dez) empresas participantes estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), nessa hipótese, deverão solicita-lo para podermos enviá-lo por e-mail.

Qualquer interessado que comparecer às dependências da prefeitura, tanto nas sessões públicas quanto em qualquer atendimento presencial, deverá usar máscara para prevenção contra o coronavírus.

Barcarena/PA, 19 de maio de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2B3A4E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 009/2020. Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-003/2020. Contrato nº 20200683. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado **J.S.M. MASOLLER - EPP**, CNPJ: **05.317.837/0001-82**. Objeto: fornecimento de materiais de copa e cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 252 dias. Valor Total: R\$ 32.435,00
 Dotação orçamentária 11; 1116; 08.243.0053.2.112; 08.244.0049.2.113; 08.244.0051.2.117; 08.244.0052.2.118;

08.244.0053.2.119; 08.244.0054.2.120; 1117; 08.122.0056.2.122; 08.122.0074.2.123; 08.125.0049.2.124; 08.125.0055.2.125; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; Assinatura: 23/04/2020.

Publicado por:
 Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CE9EDB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 009/2020. Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-003/2020. Contrato nº 20200681. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado **PABLO LUIS MARTINS ME**, CNPJ: **09.138.326/0001-54**. Objeto: fornecimento de materiais de copa e cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 252 dias. Valor Total: R\$ 4.039,10
 Dotação orçamentária 11; 1116; 08.243.0053.2.112; 08.244.0049.2.113; 08.244.0051.2.117; 08.244.0052.2.118; 08.244.0053.2.119; 08.244.0054.2.120; 1117; 08.122.0056.2.122; 08.122.0074.2.123; 08.125.0049.2.124; 08.125.0055.2.125; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; Assinatura: 23/04/2020.

Publicado por:
 Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:86243D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2-011/2019. Contrato nº 20200776. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: **L & R DO RASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **13.251.937/0001-81**. Objeto **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-TIPO I NO FURO DO NAZARIO, ILHA DAS ONÇAS-MUNICÍPIO DE BARCARENA** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 180 dias. Valor Total: R\$ 1.935.489,09. Dotação orçamentária: 10; 1015; 10.301.0058.2.093; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99 Assinatura: 28/04/2020.

Publicado por:
 Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B3D8434D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE Nº 002/2020

Ao décimo terceiro dia, do mês de maio do ano de 2020, a Secretária Municipal de Saúde de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Decreto Legislativo, nº. 06/2020, Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020, Decreto Estadual nº 687, de 15 de abril de 2020, e no Decreto Municipal nº 0096/2020, de 20 de março de 2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, RELACIONADOS À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, vem RATIFICAR a declaração de Credenciamento por Inexigibilidade para a contratação das referidas pessoas físicas GUSTAVO ALEX DE SOUZA GOMES, MAURÍCIO MORAES DE ALMEIDA, LUCIANO COLARES DA CONCEIÇÃO, LUCAS EMANOEL DINIZ, RONALD RUAN FURTADO MELO, ANA PAULA DA SILVA LIMA, DIANA FERREIRA DOS SANTOS, BRUNA LOPES DE SOUZA, SUELEN DA SILVA FURTADO, MANUELLY CORREA OLIVEIRA, CRISTIANE CARVALHO FERREIRA, JULIANA MENDES BULHÕES, ALYSSON ARLIN DOS SANTOS LEÃO, ROZILDA LIMA DE ALMEIDA, KARINA RAISSA RODRIGUES DE JESUS,

RAFAEL DIAS DA COSTA, ERIKA PATRÍCIA DIAS CANTÃO, FERNANDA DA COSTA LOPES, GILSON DOS SANTOS RIBEIRO, ROSIANE MARCIA LIMA DE ANDRADE, HEROLDY ROBSON EPIFANE DA SILVA, ZIZANDRA MONTEIRO DA SILVA PINTO e NILZILENE DA CRUZ NAVEGANTE determinando que se proceda à publicação do devido extrato nos meios necessários.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

Secretária Municipal de Saúde de Barcarena

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:4F011C5B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087 DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

PORTARIA Nº 087 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial SRP nº 007/2020.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **CLEITON LUIZ LEITE CORRÊA**, matrícula 107-2, **IGOR ROGÉRIO DIAS SARDINHA** matrícula 3135-1, **MARCIO ANDERSON DA SILVA CASTRO**, matrícula 1854-2, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 066/2020 advindo do Pregão Presencial nº 007/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXAS, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDOS NOS MANUAIS DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento décimo quinto dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:

Erica Keila Santos da Silva

Código Identificador:5D25EFF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086 DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

PORTARIA Nº 086 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial SRP nº 007/2020.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **CLEITON LUIZ LEITE CORRÊA**, matrícula 107-2, **IGOR ROGÉRIO DIAS SARDINHA** matrícula 3135-1, **MARCIO ANDERSON DA SILVA CASTRO**, matrícula 1854-2, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 065/2020 advindo do Pregão Presencial nº 007/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXAS, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDOS NOS MANUAIS DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento décimo quinto dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:

Erica Keila Santos da Silva

Código Identificador:0FE0E5E0

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(a) Prefeitura Municipal de Barcarena o crédito extraordinário no valor de R\$ 512.700,00 (Quinhentos e Doze Mil, setecentos Reais) para fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barcarena no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 0 2229/20

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito extra ordinário no valor de R\$ 512.700,00 (Quinhentos e Doze Mil, Setecentos Reais) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

- R\$ 512.700,00 (Quinhentos e Doze Mil, Setecentos Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320 /64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barcarena, em 15 de Maio de 2020

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

Prefeito Municipal

Solicitação: crédito extraordinário

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010 de 15 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 022 29/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
1116	Fundo Municipal de Assistência social		
8 2 44 004 92.193	Apoio a operac. das iniciat de Preven. Enfrent. e Controle dos impactos do COVID-19		
3. 3. 90.30.00	Material de consumo		
139 00000	Outros Recursos à Assistência Social		
3. 3. 90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
100 10000	Recurso Ordinário	Exce.arrec.	100.000,00
3. 3. 90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
100 10000	Recurso Ordinário	Exce.arrec.	40.000,00
3. 3.90.39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
100 10000	Recurso Ordinário	Exce.arrec.	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
139 00000	Outros Recursos à Assistência Social	Exce.arrec.	49.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			512.700,00
TOTAL GERAL			512.700,00

Barcarena, 15 de Maio de 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 1B49149A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO

O Município de BARCARENA/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSB, convoca as pessoas físicas abaixo relacionadas, as quais foram devidamente habilitadas no Processo de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 – SEMUSB, para comparecerem à Secretaria de Saúde de Barcarena, estado do Pará, situada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Centro, Barcarena, estado do Pará, no prazo estipulado em edital, para os trâmites de contratação.

CONVOCADOS:

NOME	CPF	CARGO
GUSTAVO ALEX DE SOUZA GOMES	xxxxxxxx0250	Agente Administrativo
MAURICIO MORAES DE ALMEIDA	xxxxxxxx8240	Agente Administrativo
LUCIANO COLARES DA CONCEICAO	xxxxxxxx5203	Agente Administrativo
LUCAS EMANOEL DINIZ	xxxxxxxx1220	Agente Administrativo
RONALD RUAN FURTADO MELO	xxxxxxxx8262	Agente Administrativo
ANA PAULA DA SILVA LIMA	XXXXXXXX3255	Agente Administrativo
DIANA FERREIRA DOS SANTOS	xxxxxxxx4289	Agente Administrativo
BRUNA LOPES DE SOUZA	xxxxxxxx5232	Agente Administrativo
SUELEN DA SILVA FURTADO	xxxxxxxx7288	Agente Administrativo
MANUELLY CORREA OLIVEIRA	xxxxxxxx3232	Agente Administrativo
CRISTIANE CARVALHO FERREIRA	xxxxxxxx9272	Assistente Social
JULIANA MENDES BULHÕES	xxxxxxxx9250	Auxiliar de Cozinha
ALYSSON ARLIN DOS SANTOS LEÃO	XXXXXXXX1288	Auxiliar de Cozinha
ROZILDA LIMA ALMEIDA	xxxxxxxx3237	Auxiliar de Cozinha
KARINA RAISSA RODRIGUES DE JESUS	xxxxxxxx2286	Enfermeiro
RAFAEL DIAS DA COSTA	xxxxxxxx9282	Enfermeiro

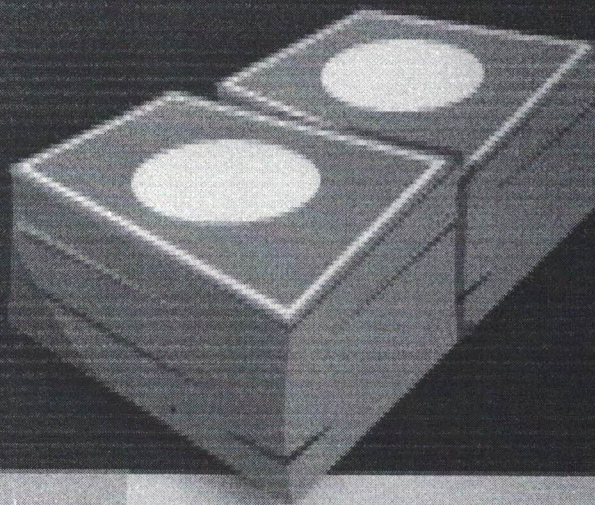
ERIKA PATRICIA DIAS CANTÃO	xxxxxxxx6248	Enfermeiro
FERNANDA DA COSTA LOPES	xxxxxxxx7272	Nutricionista
GILSON DOS SANTOS RIBEIRO	xxxxxxxx2272	Porteiro
ROSIANE MARCIA LIMA DE ANDRADE	xxxxxxxx9215	Técnico de Enfermagem
HEROLDY ROBSON EPIFANE DA SILVA	xxxxxxxx2272	Técnico de Enfermagem
ZIZANDRA MONTEIRO DA SILVA PINTO	xxxxxxxx6207	Técnico de Enfermagem
NILZILENE DA CRUZ NAVEGANTES	xxxxxxxx2214	Técnico de Enfermagem

LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Presidente da CPL – SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3197D00E

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com



Gov. Bolsonaro congela reajuste de energia elétrica até 2021

Decreto estabelecendo o congelamento foi assinado pelo presidente Jair Bolsonaro e levou em consideração as dificuldades financeiras causadas pela pandemia de Covid-19

CORONAVÍRUS
Julio Wiziack

Por causa da pandemia do coronavírus, a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) vai adiar os reajustes tarifários da energia até o início do próximo ano, tanto para grandes consumidores quanto para clientes residenciais.

Cálculos da agência previam um aumento médio de 11,51% neste ano caso o setor não recebesse ajuda do governo.

O socorro chegou na segunda-feira (18) por meio de um decreto assinado pelo presidente Jair Bolsonaro que prevê ainda a possibilidade das empresas do setor buscarem empréstimos junto a bancos públicos e privados para compensar perdas de receita e alta da inadimplência.

Os custos desses empréstimos serão compartilhados entre as companhias e seus grandes consumidores, como as indústrias. Os clientes residenciais não vão pagar essa conta.

A Aneel decidiu, nesta terça-feira (19), que fará uma regulamentação com as diretrizes dessas operações e proibiu que, futuramente, as empresas, particularmente as distribuidoras, peçam reajuste contratual se sofreren qualquer tipo de perda decorrente desses empréstimos. No reajuste, os benefícios concedidos passam a ser compartilhados por todos os consumidores, independente da categoria.

Segundo o presidente da agência, André Peitoué, o objetivo é cumprir o decreto, que impede o subsídio cruzado. Entre 2014 e 2015, a ex-

presidente Dilma Rousseff socorreu as elétricas e houve racionamento de custos por meio de aumento de tarifas.

Deixa de, o decreto e a Aneel deixaram claro que o consumidor residencial não terá aumento na conta de luz decorrente da ajuda do governo ao setor.

O ponto central da ação emergencial do governo é garantir a solvência das distribuidoras, que concentram 80% da arrecadação do setor. No final, depois de repasses para os demais elos da cadeia, o segmento fica com 18% das receitas.

Nas duas últimas semanas, associações vinham pressionando por um reajuste contratual junto à Aneel para cobrir as perdas sofridas com a crise. Isso poderia gerar aumento nas tarifas.

As empresas reclamam de uma queda média de 30% no consumo e dados do Ministério de Minas e Energia mostram uma inadimplência de 11,84%, em abril, contra a média mensal do primeiro semestre de 2019 de 3,26%. Desde meados de março, as perdas geradas pela Covid foram de R\$ 5,4 bilhões, sendo R\$ 3,2 bilhões devido ao aumento da inadimplência.

Diante disso, elas pediam que a agência determinasse a renegociação como regra para o setor.

SAIBA MAIS

RECOMENDAÇÃO
■ No entanto, integrantes do conselho entenderam que isso seria uma "intervenção". Por isso, decidiram fazer a recomendação de acordos entre as partes definindo os termos da negociação. Às perdas estarão atreladas à chamada "conta-Covid" definida pelo decreto.



Reajuste tarifário de energia elétrica foi congelado por decreto assinado pelo presidente Bolsonaro
FOTO: DIVULGAÇÃO ANEEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIKAPANÁ - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIKAPANÁ - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIKAPANÁ - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDOM DO PARA - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIKAPANÁ - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIKAPANÁ - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RONDOM DO PARA - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIKAPANÁ - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RONDOM DO PARA - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIKAPANÁ - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RONDOM DO PARA - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIKAPANÁ - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RONDOM DO PARA - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIKAPANÁ - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RONDOM DO PARA - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIKAPANÁ - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RONDOM DO PARA - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIKAPANÁ - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RONDOM DO PARA - AMBULADORIA PROCEDOBIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2020/123456789. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação da ambulância municipal. Valor estimado: R\$ 120.000,00. Prazo de validade: 12 meses.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - CNPJ Nº 08.282.121/0001-18 torna público que recebeu do SOROCOM do Estado de Mato Grosso do Sul a Licença de Instalação de Serviços de Obras em Engenharia de Instalação Nº 3004/2020 com validade até 11/05/2021, para instalação e reforma de estruturas de fabricação de distribuidores de metais não ferrosos (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia AL-401, s/nº, km 2,3, Barcarena - PA.

publicada ontem no Diário Oficial da União.

No fim de abril, o Senado aprovou o projeto que cria uma linha de crédito estimada em R\$ 15,9 bilhões destinada a esses segmentos de empresas. O recurso será concedido por bancos, cooperativas e fintechs.

O texto estabelece o Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte). A ideia é que ele sirva a essas empresas de forma permanente, não apenas no período

conceder os créditos às empresas. No entanto, contarão com garantia aportada pelo Tesouro de até 85% do valor de cada operação.

De acordo com a proposta, a linha de crédito para a empresa corresponderá a 30% da receita bruta anual registrada pela companhia. No caso de empresas com menos de um ano de funcionamento, o limite pode ser de até 50% do seu capital social ou de até 30% da média do seu faturamento mensal-o que for mais vantajoso.

integralmente, no portal da transparência da prefeitura. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail. Qualquer interessado que comparecer às dependências da prefeitura, tanto nas sessões públicas quanto em qualquer atendimento presencial, deverá usar máscara para prevenção contra o coronavírus. Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.

AVISO DE CONVOCAÇÃO. O Município de BARCARENA/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSB, CONVOCA as pessoas físicas abaixo relacionadas, as quais foram devidamente habilitadas no Processo de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 - SEMUSB, para comparecerem à Secretaria de Saúde de Barcarena, estado do Pará, situada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Centro, Barcarena, estado do Pará, no prazo estipulado em edital, para os trâmites de contratação. CONVOCADOS: NOME-CPF-CARGO: Gustavo Alex de Souza Gomes - Xxxxxxxx0250 - Agente Administrativo; Maurício Moraes de Almeida - Xxxxxxxx8240 - Agente Administrativo; Luciano Colares da Conceição - Xxxxxxxx5203 - Agente Administrativo; Lucas Emanuel Diniz - Xxxxxxxx1220 - Agente Administrativo; Ronald Ruan Furtado Melo - Xxxxxxxx8262 - Agente Administrativo; Ana Paula da Silva Santos - Xxxxxxxx3255 - Agente Administrativo; Diana Ferreira dos Santos - Xxxxxxxx4289 - Agente Administrativo; Bruna Lopes de Souza - Xxxxxxxx5232 - Agente Administrativo; Suelen da Silva Furtado - Xxxxxxxx7288 - Agente Administrativo; Manuely Correa Oliveira - Xxxxxxxx3232 - Agente Administrativo; Cristiane Carvalho Ferreira - Xxxxxxxx9272 - Assistente Social; Juliana Mendes Bulhões - Xxxxxxxx8250 - Auxiliar de Cozinha; Aysson Arlin dos Santos Leão - Xxxxxxxx1288-Auxiliar de Cozinha; Rozilda Lima Almeida - Xxxxxxxx3237 - Auxiliar de Cozinha; Karina Raissa Rodrigues de Jesus - Xxxxxxxx2286-Enfermeiro; Ralael Dias da Costa - Xxxxxxxx9282 - Enfermeiro; Erika Patrícia Dias Canhão - Xxxxxxxx6248 - Enfermeiro; Fernanda da Costa Lopes-Xxxxxxxx7272 - Nutricionista; Gilson dos Santos Ribeiro - Xxxxxxxx2272 - Porteiro; Rosiane Marcia Lima de Andrade - Xxxxxxxx8215 - Técnico de Enfermagem; Heroldy Robson Epifanio da Silva - Xxxxxxxx2272 - Técnico de Enfermagem; Zizandra Monteiro da Silva Pinto - Xxxxxxxx6207 - Técnico de Enfermagem; Nizilene da Cruz Navegantes - xxxxxxxx2214 - Técnico de Enfermagem.

Leandra Maria dos Santos Neri - Presidente da CPU/SEMUSB

data do leilão a partir da

**IMÓVEIS
MARANHÃO
PARAIBA • PEI
RIO GRANDE**

**À VIS
• ARE
• RESI**

**LOTE 11 - C
NOVA MAR**
Rua 302, s/nº
A/15 da quadra
300,00m² (n
constr.153,64
**Lance Mínimo
Mínimo à vi**

brades

1º LEILÃO:

Ronaldo Milan, L
CNPJ sob nº 60;
Local da realizaçã
modalidade onlin
Jardins Coimbra.
Condomínio. Oct
R\$ 100.200,01
deverá efetuar o
realização dos lei
forma estabeleci
pagamento e ver